**PUBLICAÇÃO Nº 066/CMDCA-SP/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90 e com fulcro no que dispõe o art. 36 da Lei nº 17.827, de 7 de julho de 2022, torna público o extrato de ata de Reunião de 19/05/2023 da Comissão Eleitoral Central do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo 2023 (mandato 2024-2028), designada pela Publicação nº 005/CMDCA-SP/2023 (Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 07/02/2023 – p.73).

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - 19/05/2023**

**Representante da Câmara:** Camila Lustosa Barreto Vieira

**Representantes da SMDHC:** Bárbara Mariano Vicente (Titular), Tifani Declaira Paulini Coelho (Titular) e Elizete Regina Nicolini (Suplente).

**Representantes do CMDCA - Governo:** Esequias Marcelino da Silva Filho (Titular) e Cleusa Guimarães (Titular).

**Representantes do CMDCA - Soc. civil:** Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular), Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente) e Fernanda Celi de Souza Oliveira (Suplente).

**Faltas:** Tânia Maria Lima Silva (Titular - FMDCA) e Maria Iracema de Araújo (Suplente - FMDCA).

**Faltas Justificadas:** Andréia dos Santos Pereira (Titular - SMDHC), Jefferson Eduardo Chaves (Suplente - SMDHC) e Marcelo Panico (Titular - CMDCA).

A reunião se inicia às 14:30, estando presentes os titulares e suplentes mencionados acima.

**(1) Inclusão de pauta: Apresentação do logo/identidade visual do Processo de Escolha Unificado**

A comissão concorda que o logo apresentado não corresponde às expectativas e necessidades do processo.

Bárbara fica responsável por alinhar com o departamento de comunicação da SMDHC sobre a possibilidade de mudanças, sobre como ficaria o processo de divulgação e os tramites com a SECOM da Prefeitura.

**(2) Documento Norteador - DE/PARA**

A equipe administrativa apresenta as atualizações da minuta de nota técnica sobre o DE/PARA, a partir das deliberações da comissão na reunião passada. O administrativo também informa que realizou contagem de todos os boletins de urna da 2019 e que muitos lugares não chegaram nem a 10% do total de votantes.

Quanto ao critério "mapeamento de vulnerabilidade", Elineuba mostra-se incomodada com o termo "vulnerabilidade econômica" e Camila acrescenta que vulnerabilidade é um termo bastante amplo. A comissão decide por manter apenas "vulnerabilidade e densidade demográfica de votantes".

Elineuba acrescenta que não compreendeu se os pontos de votação que tiveram pouca adesão serão excluídos ou não, e acredita que se ela - como membro da comissão eleitoral central - teve dúvidas, as comissões regionais também terão. Portanto, acredita que a comissão deva alinhar esse entendimento.

Camila chama atenção para a utilização de UBS como ponto de votação, já que não se pode tumultuar ou atrapalhar o trabalho da UBS. A equipe administrativa afirma que outros equipamentos públicos terão preferência.

Além disso, o administrativo muda os tópicos de numeral para letras, a fim de enfatizar que os critérios não são hierárquicos.

Carlos Alberto afirma que a comissão precisa estabelecer uma metodologia de abordagem para as reuniões com as comissões eleitorais regionais. Elineuba pergunta se ocorrerá somente uma reunião com todas as regionais. Carlos Alberto defende que as reuniões devem ser individuais e presenciais, pois cada território tem sua peculiaridade, e sugere que as devolutivas possam ser feitas em reunião remota (online). A equipe administrativa sugere três reuniões por dia. Bárbara sugere fechamento de agenda, possibilitando maior quantidade de reuniões por dia. O administrativo responde que verificará a agenda do servidor Luca, da SMDHC/CPI, para que este também possa acompanhar as reuniões.

Por fim, a equipe administrativa propõe o seguinte encaminhamento: atualização dos componentes de cada comissão eleitoral regional, elaboração do cronograma de reuniões, verificar e alinhar agenda do servidor Luca, enviar o DE/PARA preliminar antes das reuniões para cada CER, a fim de estas possam analisar previamente e otimizar o tempo da reunião.

A comissão aprova este encaminhamento, com ressalva sobre enviar o DE/PARA preliminar anteriormente, com receio de que esta informação seja indevidamente compartilhada.

**(3) Informes sobre abertura das inscrições**

A equipe administrativa relembra que as inscrições começarão na próxima semana (22/05) e que a plataforma de atendimento SP156 já está pronta para lançamento e recebimento das candidaturas. Compartilha que está recebendo ligações de munícipes interessados e procurando pelo formulário, o que demonstra que muitas pessoas já estão atentas quanto ao processo de inscrição.

**(4) Checklist de ações já implementadas ou pendentes pela Comissão Eleitoral Central**

A equipe administrativa faz levantamento das ações já realizadas pela comissão, sendo estas:

* Audiência Pública;
* Publicação do Edital;
* Publicação do Manual;
* Desenvolvimento da Plataforma SP156;
* Alinhamento com os Telecentros e Digilabs;
* Alinhamento com o TRE - em andamento;
* Construção do DE/PARA preliminar;
* Publicações das atas - em dia.

Também levanta as ações pendentes, sendo:

* Reunião com as Comissões Eleitorais Regionais;
* Ampla divulgação do Processo de Escolha Unificado;
* Início das Inscrições.

Carlos Alberto aponta que é necessário separar a divulgação em duas etapas: divulgação das inscrições e divulgação do pleito. Ainda, sugere criação de conteúdo semanal para redes sociais, com o intuito de manter os munícipes informados e combater fake news. Por fim, acrescenta que a comissão precisa balizar os critérios de análise documental, citando como exemplo os antecedentes criminais e as certidões de distribuidores cíveis e criminais.

A comissão determina que a próxima reunião será quarta-feira (24/05/2023), presencialmente no CMDCA.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Talita Patricio Perez, lavro a presente ata.